



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 13/89

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o expediente do Conselheiro José Antonio Saadi Abê-Zaid, no qual apresentou ao Magnífico Reitor e ao Egrégio Conselho Universitário a sua demissão de Representante deste Conselho junto ao Conselho de Administração da Fundação Ceciliano Abel de Almeida, por motivos particulares e de saúde;

CONSIDERANDO o expediente acima, alterar em parte, para excluir o nome do referido Conselheiro da Resolução nº 04 de 26.02.89 deste Conselho;

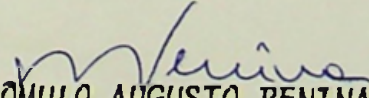
CONSIDERANDO que a indicação de Membros pelo Conselho Universitário da UFES, se faz de conformidade com o que estabelecem os itens II do Art. 10 e item I do Art. 12 do Estatuto dessa Fundação; e

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação do escolhido pelo Colegiado Superior da UFES, em votação secreta,

R E S O L V E:

Aprovar o nome do Professor ROGÉRIO SILVEIRA DE QUEIROZ, escolhido por votação secreta como REPRESENTANTE do Conselho Universitário para compor o Conselho de Administração da Fundação Ceciliano Abel de Almeida com o mandato de dois (2) anos.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE MAIO DE 1989


RÔMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE

Pub. no. 13-0-de-maio-89(1305)